



## **TERMO DE APROVAÇÃO**

### **PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 28**

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, do Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

A revisão do Pronunciamento, no julgamento do Comitê, está em conformidade com as normas contábeis internacionais editadas pelo IASB.

A aprovação do Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 205ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 1º de dezembro de 2023.

O Comitê recomenda que a aprovação do Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 1º de dezembro de 2023.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)  
Coordenadoria Técnica